



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA GRAJAÚ

DIVISÃO DE CONVÉS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 63346.000237/2026-47)

Dispensa eletrônica Nº 90042/2026

1. Informações Básicas

1.1. Aquisição de resistências para fogão elétrico e para forno de assar.

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto do presente estudo técnico é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação de resistências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos desse edital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés	BRUNO VIDAL MIGUEZ MARINHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, o equipamento deve atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.2. A contratada deverá entregar o equipamento, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório;

4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do equipamento que será entregue;

4.1.4. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.5. No valor proposto deverá estar incluso todos os custos operacionais, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem; e

4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

4.1.7. O critério de julgamento será o de menor valor global, devendo assim a empresa interessada realizar o cadastro em ambos os itens.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações dos itens a serem fornecidos, são plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Essa aquisição visa adquirir resistências para os equipamentos elétricos do Navio-Patrolha Grajaú.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Segue abaixo a descrição detalhada dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UF	PDM	QUANTIDADE
1	Resistência para fogão industrial 2.500 Watts/440 Volts, (Dimensões: 25 centímetros de comprimento X 24 centímetros de altura e 4 centímetros de circunferência). Conforme modelo do anexo II	UN	15141	25
2	Resistência tipo U seca 1.000 Watts/220 Volts, (Dimensões: 9 centímetros de comprimento x 44 centímetros de altura e 4 centímetros de circunferência). Conforme modelo do anexo II.	UN	15141	8

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.200,00

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do Navio-Patrolha Grajaú e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)

12.1. Com esta contratação, pretende-se garantir a segurança alimentar e economia de recursos energéticos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Às providências no que se refere a impactos ambientais a serem adotadas pela CONTRATADA, deverá seguir as normas estabelecidas pela própria CONTRATADA respeitando sempre os atos normativos previstos na legislação brasileira.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável tendo em vista que é necessária a aquisição do equipamento que possibilitará o correto preparo dos alimentos do Navio-Patrolha Grajaú.

16. Responsável:

BRUNO VIDAL MIGUEZ MARINHO
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Convés

17. Aprovação do Ordenador de Despesas

17.1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas